



REGULAMENTO GERAL

ARTIGO SUPREMO

A Copa Kids será regida, primariamente, pelas Regras Oficiais do Futsal, respeitando, no entanto, as adaptações necessárias às mesmas, tendo em vista o caráter educativo da competição. O regulamento específico da competição é de pleno conhecimento dos professores, representantes das instituições de ensino participantes, através da disponibilização deste documento, além das discussões em Congresso Técnico. Assim, não se faz cabível, liminares ou discussões interpretativas acerca das Regras Oficiais e Regras Adaptadas, ou seja, as regras oficiais e adaptadas da competição são definitivas e não estarão sujeitas a contestações após o Congresso Técnico. Em caso de lacunas ou contradições, prevalecem as Regras Oficiais do Futsal.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

A Copa Kids de Futsal Escolar tem como objetivo promover uma competição inclusiva de iniciação esportiva, voltada para crianças e adolescentes com idades entre 5 e 14 anos. Nosso propósito é incentivar a prática do futsal escolar, promovendo um ambiente inclusivo e educativo, onde crianças de diferentes níveis técnicos possam vivenciar o esporte de forma saudável e respeitosa.

A Copa Kids de Futsal Escolar busca promover a integração e inclusão social através da prática esportiva, oferecendo um ambiente acolhedor e seguro para todos os participantes, independentemente de suas habilidades físicas ou capacidades coordenativas.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO DE ATLETAS NA MODALIDADE “FUTSAL ESCOLINHA”

Art. 1º – Das Categorias e Idades

Parágrafo Único – As categorias e idades para participação na modalidade “Escolinha” da Copa Kids de Futsal Escolar ficam assim definidas:

Edição Ímpar (1º semestre - 2026):

- **Sub 05:** nascidos em 2021 e 2022
- **Sub 07:** nascidos em 2019 e 2020
- **Sub 09:** nascidos em 2017 e 2018
- **Sub 11:** nascidos em 2015 e 2016
- **Sub 13:** nascidos em 2013 e 2014

Edição Par (2º semestre - 2026):

- **Sub 06:** nascidos em 2020 e 2021
- **Sub 08:** nascidos em 2018 e 2019
- **Sub 10:** nascidos em 2016 e 2017
- **Sub 12:** nascidos em 2014 e 2015
- **Sub 14:** nascidos em 2012 e 2013



Art. 2º – Da Elegibilidade e Condições de Participação

Parágrafo Primeiro – A modalidade “Escolinha” é exclusiva para alunos regularmente matriculados na escolinha de futsal da instituição de ensino que representam. Para garantir a elegibilidade, o aluno deve estar matriculado e com **frequência semanal comprovada na escolinha há pelo menos 30 (trinta) dias corridos** antes do último dia de inscrições individuais no 2o Lote. A matrícula e a frequência devem ser mantidas durante todo o período da competição, e a responsabilidade da regularidade é da direção escolar.

Parágrafo Segundo – Para participar na Modalidade escolinha, o aluno precisa atender às seguintes condições:

I – “ALUNO REGULAR”: é considerado “REGULAR” todo aluno que é matriculado no ensino regular da instituição de ensino que representa e está devidamente matriculado e com frequência semanal nos treinamentos na escolinha de futsal da referida escola.

II – “ALUNO EXTRA”: é considerado “EXTRA” todo aluno matriculado, pagante (não bolsista) e com frequência semanal nos treinamentos na escolinha de futsal da instituição que representa, mas que não é aluno matriculado no ensino regular da referida escola. O aluno na condição EXTRA não poderá estar na condição FEDERADO.

III – “ALUNO FEDERADO”: é considerado “FEDERADO” todo aluno com vínculo ativo (de acordo com a definição neste regulamento para ativo) na FESFS e/ou FES. O aluno nessa condição, só poderá participar na MODALIDADE ESCOLINHA se for aluno matriculado no ensino regular da instituição de ensino que representa e for matriculado, e com frequência semanal nos treinamentos na escolinha de futsal da referida escola, juntamente com o grupo que disputará a Copa Kids. Assim, um aluno na condição FEDERADO não poderá estar na condição EXTRA.

Art. 3º – Da Participação de Alunos Extras

Parágrafo Primeiro – A participação de alunos extras – aqueles matriculados na escolinha de futsal da instituição, mas que estudam em outra escola – será permitida com o limite de até **cinco (5) atletas** por equipe, desde que estejam regularmente matriculados, pagante (não bolsista) e com frequência semanal na escolinha oficial da instituição.

Parágrafo Segundo – Atletas extras federados na FESFS e/ou FES não poderão participar, independentemente do seu vínculo com a escolinha.

Parágrafo Terceiro – Não será permitida a participação de alunos na condição extra provenientes de escolinhas cuja gestão seja realizada por clubes, associações ou projetos esportivos em ambientes externos, ou mesmo que utilizem a estrutura física da escola participante, se não forem alunos regularmente matriculados e com frequência semanal na escolinha da escola que representam.

Parágrafo Quarto – Não será permitida a participação de alunos na condição EXTRA provenientes de escolinhas cuja gestão seja realizada por clubes, associações ou projetos esportivos em “ambientes externos” ou mesmo que esses clubes, associações ou projetos utilizem a estrutura física da escola participante da Copa Kids e que não sejam alunos regularmente matriculados e com frequência semanal na escolinha de esportes da escola que representam, junto com o grupo que participará da Copa Kids. Assim, somente serão permitidos, como EXTRA, os alunos que participam de escolinhas organizadas dentro da própria instituição de ensino. A intenção da regra é garantir que os alunos que jogam na condição EXTRA tenham vínculo com a escolinha de esportes e seus colegas de equipe da escola que representam, e que não apenas sejam convidados pelo professor ou escola mediante seu desenvolvimento técnico, ou por outro motivo qualquer, mesmo que treinem com o professor responsável pela escola mas por meio de outro vínculo, como clubes ou projetos, mesmo que estes aconteçam na mesma estrutura física da escola inscrita na Copa Kids.



Art. 4º – Da Participação de Alunos Federados

Parágrafo Primeiro – Cada equipe poderá ter, no máximo, dois (2) alunos na condição de federado na FESFS e/ou FES **inscritos para toda a edição da Copa**, desde que estejam regularmente matriculados na escolinha de futsal da instituição, com frequência semanal nos treinamentos.

Parágrafo Segundo – Fica aqui definido, assim como deliberado e executado em cada Edição da copa, que cada equipe poderá ter, no máximo, dois (dois) alunos/atletas, que estejam na condição de FEDERADO na FESFS e/ou FES, desde que estejam regularmente matriculados na escolinha de futsal da instituição com frequência semanal nos treinamentos da escolinha, atendendo às condições definidas neste regulamento, sendo necessário a comprovação da frequência do aluno nas aulas da escolinha quando solicitado pela Organização.

Parágrafo Terceiro – Na Copa Kids, será considerado aluno federado com **vínculo ativo** aquele que possui cadastro na FESFS (Federação Espírito Santense de Futsal) ou FES (Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo) e **registro de participação em jogos dessas federações há menos de um (1) ano antes da data de início da respectiva Edição da Copa Kids**. Para que esse aluno federado possa participar da Copa Kids, ele deve atender aos demais critérios deste regulamento. Já o aluno federado com **vínculo inativo** é aquele que não possui registro de participação em jogos da FESFS e/ou FES **há pelo menos um (1) ano antes da data de início da respectiva Edição da Copa Kids**.

Parágrafo Quarto – Não será considerado como **FEDERADO** o atleta que possuir vínculo inativo com a FESFS ou FES. Entende-se por vínculo inativo (ou aluno **NÃO FEDERADO**) aquele que, mesmo possuindo cadastro em uma das federações citadas, não registrou participação em jogos destas federações por um período mínimo de um (1) ano anterior ao início da edição vigente da Copa Kids 2026.

Parágrafo Quinto – Caso o vínculo federativo de um aluno-atleta seja ativado ou reativado (se o aluno se tornar federado ou reativar um vínculo inativo por no mínimo um ano) durante a vigência da Copa Kids, sua permanência na competição estará condicionada à sua situação escolar:

I – **ALUNOS EXTRAS:** Alunos matriculados apenas na escolinha da instituição, sem vínculo com o ensino regular, serão imediatamente impedidos de continuar na competição. A matrícula posterior no ensino regular durante o torneio não reverterá essa decisão.

II – **ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS:** Alunos vinculados ao ensino regular da instituição que representam poderão prosseguir na competição. No entanto, deve-se respeitar o limite máximo de dois alunos/atletas federados por partida.

Parágrafo Sexto – A condição federativa dos atletas poderá ser verificada diretamente no site da FESFS ou por e-mail da FESFS e FES.

Art. 5º – Das Restrições de Participação

Parágrafo Único – **Não poderão participar:**

I – Alunos na condição de FEDERADOS com vínculo ativo, na FESFS e/ou FES, que não sejam alunos do ensino regular da instituição, ou seja, alunos que também estejam na condição EXTRA.

II – Alunos que integrem equipes de treinamento ou seleções de futsal da instituição, e não sejam regularmente matriculados e com frequência semanal na escolinha de futsal da escola.

III – Alunos que treinam em escolinhas externas, associações, projetos ou clubes de futsal que tenham qualquer parceria, vínculo ou projeto de integração com a escolinha de futsal da instituição e não sejam regularmente matriculados e com frequência semanal na escolinha de futsal da escola que representam



juntamente com o grupo que participará da Copa Kids.

IV – Alunos do ensino regular da escola que não sejam regularmente matriculados e com frequência semanal escolinha de futsal na instituição.

V - Alunos na condição de “Extra” não pagante (bolsista).

Art. 6º – Da Regularidade dos Inscritos

Parágrafo Primeiro – Para garantir a regularidade dos inscritos, a escola deverá preencher o Anexo 1, confirmando a matrícula, a frequência do atleta e a inexistência de vínculo federativo na FESFS e/ou FES. Esse documento deverá ser entregue dentro do prazo previsto.

Parágrafo Segundo – A comprovação de participação de atletas com vínculo irregular (incluindo frequência insuficiente) será considerada um **fato grave**, resultando na desclassificação imediata da equipe infratora desta edição da Copa, além da exclusão de participação em futuras edições. Em caso de reincidência, a condição da escola será avaliada pela Organização, podendo a escola ser excluída da Copa Kids por até duas edições consecutivas.

Parágrafo Terceiro – A Organização se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, o **livro de registro de frequência, lista de chamada, comprovante de pagamento de mensalidade ou qualquer documento probatório** que demonstre a regularidade e a frequência semanal dos alunos na escolinha de futsal, em conformidade com o prazo mínimo estabelecido no Art. 2º, Parágrafo Primeiro. O não atendimento a esta solicitação ou a constatação de irregularidade de frequência implicará nas penalidades previstas no Art. 6º, Parágrafo Segundo.

A Copa Kids reforça o compromisso com a promoção da ética e do fair play, garantindo que as regras sejam seguidas de maneira justa e equitativa para todas as equipes e atletas participantes.

Art. 7º – Orientação Específica para a Categoria Sub 14

Para a Categoria Sub 14 da Modalidade Escolinha, a regra é específica e definitiva:

Na Categoria Sub 14 (Modalidade Escolinha), **poderão participar somente alunos que estejam regularmente matriculados na escolinha de futsal da instituição**. Fica expressamente **proibida a participação de alunos que se encontrem na condição de “federados” e na condição de “extra”**.

Esta regra, conforme estabelecido, prevalece sobre quaisquer outras disposições ou informações gerais contidas no regulamento que possam sugerir a participação de atletas federados e extra na Modalidade Escolinha da categoria sub 14 (nascidos em 2014 e 2015).

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO DE ATLETAS NA MODALIDADE “FUTSAL SELEÇÃO ESCOLAR”

Art. 1º – Das Categorias e Idades

Parágrafo Primeiro - As categorias da modalidade “Seleção Escolar” são as seguintes:

Edição Ímpar (1º semestre - 2026):

- **Sub 09:** nascidos em 2017 e 2018



- **Sub 11:** nascidos em 2015 e 2016
- **Sub 13:** nascidos em 2013 e 2014

Edição Par (2º semestre - 2026):

- **Sub 10:** nascidos em 2016 e 2017
- **Sub 12:** nascidos em 2014 e 2015
- **Sub 14:** nascidos em 2012 e 2013

Art. 2º – Da Elegibilidade dos Participantes

Parágrafo Primeiro - Apenas alunos que estejam regularmente matriculados na escola no ano vigente podem participar.

Parágrafo Segundo - O estudante precisa ser aluno ativo da instituição, com frequência nas aulas de sua série/turma, seja ele aluno da escolinha de futsal ou não.

Parágrafo Terceiro - Os alunos deverão treinar na escola **a partir da data oficial de encerramento das inscrições individuais**, manter frequência semanal nos treinos e estar sob responsabilidade da direção escolar.

Parágrafo Quarto - O objetivo é garantir que todos os atletas realmente façam parte da comunidade escolar, fortalecendo o espírito de equipe e a representatividade da escola.

Art. 3º – Da Participação de Alunos Federados

Parágrafo Primeiro - Alunos federados (ou seja, que possuem registro em federações oficiais de futsal ou futebol) também podem participar, desde que estejam devidamente matriculados na instituição escolar.

Parágrafo Segundo - Não há restrição quanto ao número de atletas com vínculo federativo, desde que seja aluno da escola.

Art. 4º – Da Participação em Ambas as Modalidades

Parágrafo Único - O aluno participante da modalidade “Seleção Escolar” poderá participar da modalidade “Escolinha” desde que atenda aos critérios do CAPÍTULO II da modalidade “Escolinha”. Haverá um desconto na taxa de inscrição para os participantes que optarem por ambas as modalidades. Em caso de múltiplas equipes por instituição/escolinha, os responsáveis devem observar a questão do uniforme, que não está incluído neste valor promocional.

Art. 5º – Das Restrições de Participação

Parágrafo Primeiro - Não é permitido incluir aluno extra (aluno de outra instituição de ensino), mesmo que frequente a escolinha de futsal da escola.

Art. 6º – Da Regularidade dos Inscritos

Parágrafo Primeiro - Para garantir a regularidade dos inscritos, a escola deverá preencher o Anexo 1, confirmando a matrícula, a frequência do atleta e a inexistência de vínculo federativo na FESFS e/ou FES. Esse



documento deverá ser entregue dentro do prazo previsto.

Parágrafo Segundo - O descumprimento dessas normas poderá resultar na desclassificação da equipe, e a escola poderá ser suspensa de edições futuras. Em caso de reincidência, a condição da escola será avaliada pela Organização, podendo a escola ser excluída da Copa Kids por até duas edições consecutivas.

Assim, a modalidade de SELEÇÃO ESCOLAR valoriza a integração dos alunos da própria escola, permitindo a participação dos alunos com maior nível de desenvolvimento técnico e físico, inclusive FEDERADOS, desde que todos sejam parte ativa do ensino regular da instituição.

A Copa Kids reforça o compromisso com a promoção da ética e do fair play, garantindo que as regras sejam seguidas de maneira justa e equitativa para todas as equipes e atletas participantes.

CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES NAS INSCRIÇÕES, REGRAS ESPECÍFICAS DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Art. 1º – Das Responsabilidades do Professor Responsável

Parágrafo Único – O professor responsável deverá:

- a. Realizar a pré-inscrição que será enviada pela organização pelo Google Forms até a data estabelecida anteriormente.
- b. Indicar e inscrever um mínimo de 8 e um máximo de 12 alunos por equipe.
- c. Receber da organização a ficha coletiva, elaborada com base nas inscrições individuais feitas na plataforma da ATLETIS.
- d. Encaminhar esta ficha à direção escolar para assinatura e carimbo. Garantir que a ficha assinada e carimbada seja entregue até a data do lançamento oficial e sorteio da edição atual da Copa Kids.
- e. Preencher e entregar, assinado e carimbado, as fichas do Anexo 1 (se necessário) e anexo 3 até o dia do Lançamento e Sorteio da primeira fase, garantindo a conformidade com os requisitos da competição. A não entrega deste documento no prazo estabelecido poderá impedir a participação da escola na Copa Kids.
- f. Realizar a inscrição da comissão técnica até dois dias antes do esquentar da Copa Kids.
- g. Anexar no APP, caso necessário, a declaração preenchida (Anexo 1) que trata da participação dos alunos Extras, até dois dias antes do esquentar da Copa Kids.
- h. Indicar antes do nome completo do aluno, no app APP, a condição de EXTRA ou FEDERADO, quando o aluno se encontrar em uma das duas condições. O registro deve ser feito em “Caixa alta”. Exemplo: Diego Rios EXTRA / José Tarcísio FEDERADO.

Art. 2º – Das Responsabilidades da Direção da Instituição de Ensino

Parágrafo Único – A direção da instituição de ensino participante da Copa Kids é responsável por:

- a. Autorizar a utilização de sua marca, logotipo, escudo e demais elementos visuais nos uniformes e materiais de divulgação do evento por meio da entrega do Anexo 3 devidamente preenchido, assinado e carimbado.
- b. Indicar expressamente, caso a escolinha de futsal seja gerida por um terceiro, a empresa terceirizada, se autoriza ou não o uso da marca por esta empresa, bem como sua inclusão nas peças de comunicação do evento.



- c. Na Categoria “Escolinha”: Assumir a responsabilidade pela inscrição dos atletas na competição, garantindo que todos os alunos inscritos estejam devidamente matriculados na escolinha de futsal da instituição e atendam aos critérios estabelecidos no regulamento, validando e autorizando a participação de cada atleta, responsabilizando-se pela veracidade das informações fornecidas e pela regularidade da inscrição.
- d. Na Categoria “Seleção Escolar”: Assumir a responsabilidade pela inscrição dos atletas na competição, garantindo que todos os alunos inscritos estejam devidamente matriculados na instituição e atendam aos critérios estabelecidos no regulamento.
- e. Preencher, assinar e carimbar as fichas do Anexo 1 e 3 e a Ficha coletiva até o dia do lançamento e sorteio da copa, garantindo a conformidade com os requisitos da competição. A não entrega deste documento no prazo estabelecido poderá impedir a participação da escola na Copa Kids.

Art. 3º – Das Responsabilidades da Família do Aluno

Parágrafo Único – A família responsável pelo aluno deverá:

- a. Realizar a inscrição individual e o pagamento da taxa pela plataforma “ATLETIS”.
- b. Autorizar a veiculação de imagem do aluno durante os jogos e através das mídias a partir do preenchimento das informações e aquisição do ingresso do aluno na plataforma ATLETIS.
- c. Confirmar e assumir a responsabilidade indicando que o aluno está apto fisicamente para jogar.
- d. Em caso de erro, informar a comissão organizadora para alteração dos dados da inscrição até 2 dias depois ao fechamento das inscrições na “Atletis”.
- e. Imprimir o comprovante de inscrição ou salvar a imagem do comprovante em aparelho eletrônico, para retirada do Kit Atleta.

Art. 4º – Das Regras Específicas de Inscrição e Participação

Parágrafo Primeiro – Para a fase nivelada (segunda fase da Copa), a entrega dos Anexos 1 e 3 dentro do prazo acrescentará mais três pontos.

Parágrafo Segundo – Os alunos só poderão participar da categoria à qual pertencem de acordo com sua idade, conforme os critérios estabelecidos, além de duas categorias acima da sua. Para participar em categoria de idade acima de sua categoria, o aluno deverá apresentar termo de responsabilidade assinado pelo responsável do aluno participante assumindo total responsabilidade, com reconhecimento em firma em cartório.

Parágrafo Terceiro – Caso uma equipe de uma instituição de ensino tenha menos do que o mínimo necessário (oito alunos) em sua categoria, a inscrição da equipe somente será aceita se a instituição tiver uma equipe de idade inferior inscrita que utilize o mesmo uniforme para completar o número mínimo exigido. Para que um aluno possa completar a equipe de idade superior, ele deve ter idade de participação em até duas categorias inferiores à que estará completando, ou apresentar um termo de responsabilidade (carta a próprio punho pelo responsável). Exemplo: Se a equipe sub 11 de uma escola tem sete alunos (crianças nascidas em 2014 e 2015), poderá inserir um aluno com idade de participação no sub 10 (crianças nascidas em 2015) e/ou um aluno do sub 9 (apenas crianças nascidas em 2016). Não será permitida a participação de crianças nascidas a partir de 2017, pois terão idade de participação na categoria sub 8 (três categorias abaixo da categoria sub 11) ou menos.

Parágrafo Quarto – Substituições de atletas somente poderão ser requeridas por motivos de lesão ou doença, devidamente comprovados por laudo médico, bem como mudança de domicílio para outro município, estado ou país, que impossibilite sua continuidade na competição, sendo que o novo atleta deverá receber do atleta desistente o kit de participação. Caso seja necessário novo kit, será cobrada nova taxa de inscrição com valor



integral. Por motivo de atestado médico temporário (considerando que a criança vai retornar à competição), uma nova inscrição será aceita, devendo o valor da inscrição ser pago integralmente.

Parágrafo Quinto – As equipes não poderão inscrever mais atletas depois do início da competição, salvo nos casos previstos no Parágrafo Terceiro, que diz respeito às substituições permitidas somente por motivos de lesão ou doença, devidamente comprovados por laudo médico, bem como mudança de domicílio para outro município, estado ou país, que impossibilite sua continuidade na competição. Fica proibida a participação de alunos que mudam de escola e não fazem mais aulas pagas onde treinavam.

Parágrafo Sexto – Caso uma instituição de ensino inscreva duas ou mais equipes na mesma categoria, os atletas, inclusive os goleiros, estão proibidos de jogar por mais de uma dessas equipes.

Parágrafo Sétimo – Caso um aluno de uma equipe (exemplo: "time A") deseje participar de uma categoria superior, jogando por outra equipe (exemplo: "time B"), será obrigatória uma nova inscrição, incluindo um novo uniforme. É importante ressaltar que o aluno não poderá usar o uniforme de outra pessoa ou equipe, uma vez que o número e o uniforme são exclusivos e individualizados para cada participante.

Parágrafo Oitavo – A compra ou empréstimo de uniformes que pertenceram a alunos de equipes que participaram em edições atuais ou anteriores da copa, ou que desistiram na edição em vigência, é estritamente proibida.

Parágrafo Nono – Um aluno federado será igualmente considerado federado na categoria imediatamente superior.

Art. 5º – Da Documentação nas Partidas

Parágrafo Primeiro – Será obrigatória a identificação dos atletas em todos os jogos pelo professor responsável da equipe e pelo aluno por meio da carteirinha oficial da Copa Kids Escolar 2026 (Virtual com data e hora atualizada ou física), ou documento oficial com foto (RG ou Passaporte) físico. Não será aceito como documentação a apresentação de fotos dos documentos citados nem carteirinha de estudante.

Parágrafo Segundo – O atleta que não apresentar os documentos acima citados para a partida antes de iniciar o jogo, não poderá jogar, sendo considerado irregular na situação.

Parágrafo Terceiro – A organização da Copa Kids Escolar 2026 poderá solicitar em qualquer fase da competição, certidões de nascimento ou documentos de identidade que comprovem informações prestadas pelas instituições de ensino participantes. Os documentos poderão ser solicitados aos técnicos, diretores ou famílias dos alunos devendo ser entregues em vinte e quatro horas. O não atendimento ao pedido implicará em penalidades à escola, podendo resultar na desclassificação da escola.

Parágrafo Quarto – Documentos com informações falsas ou adulteradas serão encaminhados aos órgãos governamentais competentes para análise das infrações cometidas. Além disso, a escola responsável será impedida de participar da edição vigente da Copa, bem como de futuras edições do torneio.

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES PARA INSCRIÇÕES IRREGULARES



Art. 1º – Toda inscrição de atleta ou equipe que não atenda aos critérios do regulamento, seja por documentação falsa, excesso de federados, falta de vínculo escolar, atraso ou omissão de informações, será considerada irregular.

Art. 2º – As penalidades para inscrições irregulares incluem, conforme a gravidade do caso:

Parágrafo Primeiro – Desclassificação imediata da equipe da edição vigente.

Parágrafo Segundo – Perda de pontos e anulação de resultados dos jogos em que houve participação irregular.

Parágrafo Terceiro – Suspensão da escola ou equipe de futuras edições, a critério da organização.

Parágrafo Quarto – Encaminhamento de documentos falsos ou adulterados aos órgãos competentes.

Parágrafo Quinto – Impedimento de participação de atletas, técnicos ou familiares envolvidos em fraudes.

Art. 3º – A escola será notificada e terá direito à defesa em até vinte e quatro horas após a comunicação da irregularidade.

Art. 4º – Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora, que poderá aplicar outras medidas necessárias para garantir a lisura da competição.

CAPÍTULO VI DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 1º - Valores:

- **Taxa de arbitragem e enfermagem:** deverá ser paga por jogo e antes do jogo, via APP com apresentação de comprovante, para o delegado da partida. Caso contrário, o pagamento deverá ser feito em, no máximo, 5 dias corridos.

- **Taxa de inscrição individual pela plataforma [ATLETIS.COM.BR](https://atletis.com.br) :**
 - Novas inscrições ou uniforme novo:**
 - a. Primeiro lote:**
 - R\$229,90 (Duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos) para atletas das categorias sub 5 até sub 14, na plataforma “Atletis”.
 - b. Segundo lote:**
 - R\$234,90 (Duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) para atletas das categorias sub 5 até sub 14, na plataforma “Atletis”.

Inscrições para alunos participantes da edição anterior do ano de 2026:

- c. Primeiro lote:**
 - R\$139,90 (Cento e trinta e nove reais e noventa centavos) para atletas das categorias sub 5 até sub 14, na plataforma “Atletis”.
- d. Segundo lote :**
 - R\$144,90 (Cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) para atletas das categorias sub 5 até sub 14, na plataforma “Atletis”.

Será totalmente confirmada, pela organização, a inscrição da equipe mediante a conferência do pagamento da taxa individual dos atletas inscritos na plataforma da “ATLETIS” e postagem, mais entrega de todos os documentos nos prazos estabelecidos.



Parágrafo Único: Após a efetivação da inscrição, não haverá reembolso da taxa em caso de desistência da escola e/ou do aluno, exceto se a solicitação for feita antes do início da produção do uniforme e se necessário, acompanhada de um laudo médico impeditivo.

CAPÍTULO VII DAS PARTIDAS

Art. 1º - Sobre o tempo de duração de uma partida será adaptado:

- **1ª fase e 2ª fase:** O tempo de duração de uma partida será de 27 minutos, divididos em 3 tempos de 8 minutos. Não haverá intervalo entre o primeiro e o segundo tempo. Haverá um intervalo de 3 minutos entre o segundo e o terceiro tempo, momento em que as equipes trocarão de lado na quadra. O cronômetro será paralisado apenas em pedidos de tempo e atendimentos médicos.
- **Fase Final:** O tempo de duração de uma partida será de:
 - Categoria Sub 06 e 07: O tempo de duração de uma partida será de 27 minutos, divididos em 3 tempos de 8 minutos. Não haverá intervalo entre o primeiro e o segundo tempo. Haverá um intervalo de 3 minutos entre o segundo e o terceiro tempo, momento em que as equipes trocarão de lado na quadra. O cronômetro será paralisado apenas em pedidos de tempo e atendimentos médicos.
 - Categorias Sub 10 ao sub 14: Quinze (15) minutos cronometrados, divididos em 03 tempos de 05 minutos, sem intervalo entre o primeiro e o segundo tempo e com intervalo de 3 minutos corridos entre o segundo e o terceiro tempo. Neste intervalo, as equipes mudam de lado na quadra.
 - Categorias Sub 08 e sub 09: Quatorze (14) ou Quinze (15) minutos cronometrados, divididos em 03 tempos de 04 ou 05 minutos, respectivamente, sem intervalo entre o primeiro e o segundo tempo e com intervalo de 3 minutos corridos entre o segundo e o terceiro tempo. Neste intervalo, as equipes mudam de lado na quadra. Caberá à organização da Copa decidir quanto tempo será jogado de acordo com o tamanho da quadra. Em quadra pequenas, o tempo será de Quatorze (14) minutos.

Parágrafo Primeiro – Cada treinador terá direito a dois pedidos de tempo durante os três tempos da partida, independente de em qual tempo (1º, 2º ou 3º), desde que seja feito somente um pedido de tempo por tempo de partida.

Parágrafo Segundo – Todos os tempos começarão no meio da quadra, onde o jogo foi iniciado.

Parágrafo Terceiro – Por meio de sorteio, a arbitragem definirá quem inicia com a bola no 1º tempo. No 2º tempo, obrigatoriamente, a bola será de posse da equipe adversária. No início do 3º tempo, será realizado novo sorteio pela equipe de arbitragem.

Parágrafo Quarto – As faltas são zeradas ao final de cada tempo da partida, porém reduzidas ao número de quatro (4) faltas por equipe em cada tempo. A partir da quinta (5ª) falta haverá a cobrança do tiro livre direto sem barreira conforme a regra oficial.

Parágrafo Quinto – A súmula do jogo será validada após assinatura, ao final da partida, pela comissão de arbitragem, treinadores e delegados. Fica a cargo do delegado e arbitragem da partida registrar qualquer situação antes ou após assinatura e retificar se houver necessidade.

Art. 2º - Os jogos terão início no horário fixado pela Comissão Organizadora. Será considerada perdedora, por ausência (WO), a equipe que não estiver na primeira partida da rodada apta a disputar dentro do local de



competição em até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido pela Comissão Organizadora na tabela de jogos. Não haverá tolerância a partir do segundo jogo da rodada.

Parágrafo Primeiro – Aconselha-se que todas as escolas estejam no local de competição 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu jogo.

Parágrafo Segundo - O atleta que chegar atrasado só poderá participar do jogo **se seu nome constar na súmula e apresentar o documento de comprovação citado no Capítulo IV, Art. 4º**. Caso sua equipe tenha começado a partida com 5 jogadores, este atleta poderá jogar, mas o jogo só será validado se ele chegar antes do início do 2º tempo.

Parágrafo Terceiro – Se uma equipe iniciar a partida com apenas 5 jogadores e/ou o 6º atleta chegar após o início do 2º tempo, a partida continuará normalmente, porém, o placar final será ajustado para 05x00 a favor da equipe adversária, sendo caracterizado como W.O. técnico. No entanto, caso a equipe adversária perca ou empate, o placar final será ajustado para 05x00. Se a equipe adversária vencer a partida, o placar obtido em quadra será mantido e a súmula será validada normalmente. Caso a diferença de gols seja inferior a 5, o resultado será ajustado para que a vantagem corresponda a cinco gols de diferença (05x00 ou equivalente). Caso seja necessário fazer o ajuste no placar para alcançar a diferença de 5 gols, os gols acrescidos serão registrados em um novo jogador denominado como WO.

Parágrafo Quarto - A Equipe/categoria, que vencer por ausência, W.O. receberá o placar de 05x00. E a equipe ausente receberá uma advertência, a ser julgada pela organização, colocando sob análise sua participação na sequência da competição e no ano seguinte.

Parágrafo Quinto - A Equipe/categoria, que for derrotada por ausência (W.O.) receberá o placar de 05x00 e receberá uma perda de 3 pontos na segunda fase da competição.

Parágrafo Sexto - Caso a equipe declarada perdedora por W.O. vencer a partida durante o tempo regulamentar, os gols marcados pelas equipes não serão considerados e será registrado o placar de 05x00 pelo W.O.

Art. 3º - Será permitida a presença, dentro dos locais de competição e durante a realização das partidas, somente dos componentes da comissão técnica das escolas participantes com seus alunos uniformizados, além de enfermeira ou médico, equipe de arbitragem e Organização.

A presença de pais e ou responsáveis, bem como de pessoas filmando ou tirando fotos do jogo no banco de reserva, é proibida. Casos específicos serão validados, ou não, pelo delegado da partida.

Parágrafo Primeiro – Somente poderão participar da Comissão Técnica pessoas com **formação completa em curso superior de Educação Física, ou estagiários, desde que monitorados por um professor formado. Menores de 18 anos ficam proibidos de participar como comissão técnica.**

Art. 4º - As bolas utilizadas nas partidas serão fornecidas pela organização e deverão ser do modelo MAX 50 ou similar, de 49 a 52 cm (sub 6 e sub 7), MAX 100 ou similar, de 50 a 55 cm (sub 8, sub 9, sub 10 e sub 11), e do modelo MAX 200 ou similar, de 55 a 58 cm (sub 12 ao sub 14).



DOS UNIFORMES

Art. 1º - Todas as equipes deverão se apresentar obrigatoriamente uniformizadas para a partida, utilizando camisas, calções e meias padronizados, fornecidos pela organização, além de caneleiras individuais para proteção. O aluno ou equipe que não estiver devidamente uniformizada não poderá disputar o jogo.

Parágrafo Primeiro - O Layout dos uniformes será escolhido pela organização respeitando as cores das escolas. Faremos consultas prévias com os responsáveis pelas equipes. **O tamanho dos uniformes será escolhido pelos responsáveis legais dos alunos e baseado na “planilha de tamanho” (anexo 2)** da empresa terceirizada pela organização durante o preenchimento do formulário da plataforma “Atletis”.

Parágrafo Segundo - Atletas da inscricão na Edição ímpar poderão participar da Edição par e vice-versa pagando o valor parcial da inscrião somente sob a condicionante do uniforme completo ser o mesmo.

Parágrafo Terceiro - Nenhum membro da Comissão Técnica poderá sentar no banco de reserva usando chinelos ou camisetas sem mangas. O uso de bermudas é permitido desde que siga o uniforme padrão da Comissão Técnica. Caso a organização forneça uniforme para o treinador ou comissão da equipe, esta será obrigatória.

Parágrafo Quarto - Quando o goleiro com uniforme de linha for utilizado, este deverá usar colete fornecido pela organização da Copa Kids.

Art. 2º – Uma vez que os uniformes são fornecidos pela organização do evento, ficam estabelecidas e vigentes as seguintes normas, as quais são, neste ato, expressamente aceitas pelas escolas participantes.

Parágrafo Primeiro - As escolas terão que usar os uniformes fornecidos pela organização do evento, na entrega do kit atleta, sob pena de desclassificação do torneio.

Parágrafo Segundo - As escolas estão expressamente impedidas de inserir marca, logomarca, modificar ou personalizar os uniformes fornecidos pela organização, sob pena de desclassificação do torneio.

Parágrafo Terceiro - A Organização, a seu critério, poderá contratar patrocinadores e logomarcas para inserção nos uniformes e em todos os bens que envolvem o torneio, ficando os participantes obrigados a utilizar os uniformes e aceitar a inserção de logomarcas em todos os bens que envolvem o torneio. Caso a escola participante não aceite esta condição, estará desclassificada do torneio.

Parágrafo Quarto - Os organizadores do evento têm o poder de impedir a participação das equipes que se apresentarem em desacordo com as normas estabelecidas, sem que a escola participante tenha o direito de exigir qualquer valor, quantia, direito ou indenização, o que fica, pela escola participante, desde já, renunciado.

Parágrafo Quinto - Caso os uniformes das equipes sejam de cores semelhantes na disputa da partida, será definido, por meio de sorteio, a equipe que deverá utilizar coletes.

CAPÍTULO IX DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA



Art. 1º - O técnico, assistente ou aluno que for excluído de um jogo por receber cartão vermelho ou tiver três cartões amarelos acumulados estará impedido de participar do jogo seguinte de sua escola (Suspensão automática) na categoria em que foi expulso e/ou recebeu o 3º cartão amarelo, independente de julgamento. No caso de professores, auxiliares e membros da comissão técnica que atuem em mais de uma equipe, a suspensão será aplicada exclusivamente à equipe e categoria na qual ocorreu a expulsão ou o recebimento do terceiro cartão amarelo.

Parágrafo Único: Os cartões amarelos serão zerados ao final da fase nivelada, antes dos playoffs. Caso o técnico, auxiliar ou aluno, receba o 3º amarelo no último jogo da fase nivelada, antes da partida de playoff, o mesmo deverá cumprir a suspensão automática. Em caso de cartão vermelho, sempre será cumprida a suspensão automática.

Art. 2º - As punições ao técnico, assistente ou aluno durante uma partida, quando for necessário, fica da seguinte forma:

- O cartão amarelo será substituído por uma advertência verbal ao jogador informando-o do cartão. Será informado ao técnico e mostrado à mesa o cartão amarelo ao referido atleta.
- O segundo cartão amarelo será substituído por nova advertência verbal ao jogador, que será informado que devido repetição recebeu o cartão vermelho, e será informado ao técnico. O cartão vermelho será mostrado ao mesário, e o aluno poderá ser substituído por outro aluno imediatamente, não podendo mais jogar aquela partida nem a partida seguinte, mas permanecendo no banco de reservas apenas na partida em que foi expulso, não na partida seguinte.
- Diante de uma advertência em jogada para cartão vermelho direto, o aluno será substituído por outro aluno de imediato, será informado ao técnico e mesário, não podendo mais, o mesmo, jogar aquela partida nem a partida seguinte, mas permanecendo no banco de reservas.
- Todos os cartões aplicados deverão ser apresentados de forma sinalizada próximo e para o mesário, imediatamente após o ocorrido.

Art. 3º - As punições recebidas independem da comunicação por parte da Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva dos professores responsáveis e das escolas disputantes da competição, o seu controle e cumprimento. A organização fará o controle pelo App e a súmula indicará antes do jogo a não participação do aluno. Caso o membro da Comissão Técnica ou aluno suspenso participe da partida seguinte, havendo denúncia ou verificação por parte da Comissão Organizadora, mesmo após a partida realizada, no prazo máximo de 48h, implicará no resultado de WxO com vitória para a equipe adversária.

Art. 4º - As punições aplicadas aos componentes da Comissão Técnica e alunos serão cumulativas em todas as fases da competição.

Art. 5º - **Se um fato for considerado “grave”, será passível das seguintes punições:**

- Carta de advertência enviada ao Diretor da Escola relatando o acontecido e solicitando providências;
- Desclassificação da Copa em curso ou exclusão das Copas seguintes.

CAPÍTULO X

DO SISTEMA DE DISPUTA, DAS CLASSIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATES.



Art. 1º - Na categoria “Seleção Escolar”, o sistema de disputa será no formato de rodízio simples e eliminatória simples, sem chaves de nivelamento e de acordo com o interesse, a ordem dos jogos ou das rodadas poderão ser alteradas pela Comissão Organizadora.

Na categoria “Escolinha” serão adotados, na confecção de tabelas, os seguintes pontos, que deverão ser observados:

- De acordo com o interesse, a ordem dos jogos ou das rodadas pode ser alterada pela Comissão Organizadora;
- As escolas deverão jogar aproximadamente o mesmo número de jogos até a última rodada da fase nivelada;
- A categoria sub 5 acontecerá no formato de festival.
- Nas categorias sub 6 e 7, o número de rodadas na fase de liga pode ser maior.

Parágrafo Primeiro: Na categoria “Escolinha”, na Fase Inicial, será adotado a Fase de Liga, onde as equipes disputarão de 4 rodadas em uma competição de pontos corridos.

Parágrafo Segundo: Na categoria “Escolinha”, na Fase Inicial, caso necessário, se o número de equipes for ímpar dentro de uma categoria, será utilizado o percentual de aproveitamento como primeiro critério de classificação e os demais critérios como desempate para a organização das chaves para a próxima fase.

Art. 2º - Na categoria “Escolinha” será adotado na competição durante a 2ª fase, a Fase de Nivelamento, o sistema Combinado (Rodízio Simples e Eliminatória simples).

Parágrafo Primeiro – A confecção da tabela é de responsabilidade da Organização. Caso haja necessidade de alguma alteração, somente a Organização pode fazê-la. Com comunicação prévia de no mínimo 72 horas. Serão solicitadas as disponibilidades de todas as escolas, e os jogos ocorrerão no turno noturno durante a semana e nos períodos matutino e/ou vespertino aos finais de semana.

Parágrafo Segundo – Na categoria “Escolinha”, seguem os seguintes critérios:

Fase 1 - Inicial: Fase de liga (Pontos corridos de 4 rodadas);

Fase 2 - Nivelada: As escolas se dividirão, conforme classificação na fase Inicial, jogando num rodízio simples dentro das chaves. Em algumas chaves haverá formação de grupos. Teremos, conforme o exemplo abaixo, a seguinte organização (que poderá sofrer alterações):

- Chave Ouro
- Chave Prata
- Chave Bronze
- Chave Rubi
- Chave Topázio
- Chave Esmeralda
- Chave Turmalina

A alocação das equipes nas chaves acima acontecerá de acordo com a tabela de classificação final na Fase Inicial da competição, em que os primeiros colocados ocuparão a Chave Ouro e as chaves seguintes serão preenchidas pelas equipes consequentes.



Fase Final:

- Playoff - Cada chave nivelada terá sua disputa de playoffs com duas equipes colocadas em segundo e terceiro lugar.
- Semifinal: O cruzamento olímpico será aplicado exclusivamente para as chaves que contarem com grupos A e B (Exemplo: 1ºA enfrenta 2ºB; 1ºB enfrenta 2ºA).
- Final - A melhor equipe da chave na segunda fase e o vencedor do playoff que se classificaram da fase anterior.

Art. 3º - Para desempate entre duas (02) ou mais escolas na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios:

- a. **Somente na 2a Fase (está pontuação aparecerá como bonificação no campo "Cartão azul"):** Participação no **Congresso Técnico** (1 ponto) / Participação no **Esquenta Copa Kids** (1 ponto) ;
- b. Maior número de vitórias;
- c. Saldo de gols;
- d. Maior número de gols marcados – melhor ataque;
- e. Menor número de gols sofridos – melhor defesa;
- f. Maior número de Vitórias nos pênaltis alternados (Coluna extra);
- g. Sorteio.

Art. 4º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- **Somente na 2a Fase:** Abertura valerá 03 pontos (sendo 1 para cada item a seguir: comparecimento com um mínimo de 8 crianças; todos os alunos uniformizados com o uniforme completo e oficial da competição; e com a bandeira ou placa da instituição de ensino); Entrega dos anexo 1 e 3 dentro do prazo valerá mais 3 pontos. Totalizando: 06 pontos.
- Vitória: 03 pontos
- Empate: 01 ponto
- Vitória nos pênaltis alternados (1a e 2a fase): 01 ponto (ponto extra)
- Derrota: 00 ponto

Parágrafo Primeiro – Em caso de empate nas fases 1 e 2, será dada a pontuação pelo empate e mais um ponto pela vitória nos pênaltis que será disputada com cobrança de 03 (três) penalidades para cada equipe. Persistindo o empate, serão cobrados quantos pênaltis alternados até se conhecer o vencedor.

Parágrafo Segundo – Em caso de empate na fase final, teremos disputa em pênaltis, seguindo a Regra Oficial do futsal, com cobrança de 05 (cinco) penalidades para cada equipe. Persistindo o empate, serão cobrados quantos pênaltis alternados até se conhecer o vencedor.

Parágrafo Terceiro – O evento “Esquenta Copa Kids” contribuirá com pontuação para aprimorar a classificação das equipes na Fase de Liga, visando o nivelamento. A pontuação será observada nas categorias do sub 7 ao sub 14.

- Vitória: 03 pontos
- Empate: 01 pontos



- Derrota: 00 ponto

CAPÍTULO XI

DO RANKING DAS ESCOLAS E DO SORTEIO DA FASE INICIAL (CATEGORIA “ESCOLINHA”)

Art. 1º – Fica instituído o Ranking Oficial por Escola da Copa Kids Escolar, com a finalidade de orientar a sementeira e o sorteio da Fase Inicial, disputada em Fase de Liga com 4 (quatro) rodadas, buscando equilíbrio técnico, transparência e organização.

Art. 2º – O Ranking será apurado e aplicado separadamente por categoria (Sub) e naipe em um sistema automatizado.

Parágrafo Primeiro – O Ranking é por escola, não sendo publicado ranking oficial por equipe “A/B/C”, sem prejuízo de identificação interna para fins operacionais de sementeira e sorteio.

Parágrafo Segundo – Quando houver divergência de faixas de categorias entre edições (exemplo: edição ímpar e par), a Comissão Organizadora poderá definir equivalência técnica para fins de ranking, com registro e comunicação oficial.

Seção I – Da edição de referência e das fontes oficiais

Art. 3º – A edição de referência para formação do ranking da edição atual será sempre a edição contrária do ano anterior, conforme regra:

- I – Para a Edição Ímpar do ano Y, a referência será a Edição Par do ano (Y-1);**
- II – Para a Edição Par do ano Y, a referência será a Edição Ímpar do ano (Y-1).**

Art. 4º – Para fins deste Capítulo, entende-se por:

- I – Sistema de Referência: sistema/aplicativo oficial utilizado na edição de referência;**
- II – Sistema Oficial Vigente: sistema/aplicativo oficial adotado na edição atual.**

Parágrafo Primeiro – Para a base histórica do ano de 2025, o Sistema de Referência será o iFUT, por meio de sua Classificação Geral final e/ou relatórios extraídos/registrados pela Organização.

Parágrafo Segundo – Na edição atual, o Sistema Oficial Vigente será o App da Copa Kids, onde serão publicados tabela, rodadas, resultados e classificação.

Seção II – Do Ranking por escola e do Score Escola

Art. 5º – Para cada escola e para cada categoria/naipe, será apurado um Score de Programa (Score Escola) a partir dos resultados finais das equipes vinculadas à escola na edição de referência.

Parágrafo Primeiro – O Score Escola será utilizado exclusivamente para fins de sementeira e formação de potes, não gerando, por si só, premiações ou títulos.

Parágrafo Segundo – Em categorias em formato festival (exemplo: Sub 5), a Comissão Organizadora poderá não aplicar ranking ou aplicar critério específico, a ser divulgado previamente.



Art. 6º – Do Score por equipe (Score Equipe). O Score Equipe será obtido pela pontuação final apresentada pelo Sistema de Referência na Classificação Geral (Pontuação Total), somada ao Bônus de Nivelamento, quando aplicável, conforme fórmula:

Score Equipe = Pontuação Total (iFUT) + Bônus Nivelamento

Parágrafo Primeiro – O Bônus de Nivelamento tem por objetivo valorizar a classificação obtida dentro do nivelamento (chaves) na edição de referência, ficando definidos os seguintes bônus:

- I – Chave Ouro: +20 pontos;**
- II – Chave Prata: +15 pontos;**
- III – Chave Bronze: +10 pontos;**
- IV – Chave Rubi: +7 pontos;**
- V – Chave Topázio: +5 pontos;**
- VI – Chave Esmeralda: +3 pontos;**
- VII – Chave Turmalina: +1 ponto.**

Parágrafo Segundo – Caso a edição de referência utilize nomenclaturas diferentes ou quantidade diversa de chaves, a Comissão Organizadora poderá equivaler as chaves por ordem de hierarquia (da mais forte para a mais fraca), mantendo o mesmo princípio de bonificação, com divulgação prévia e registro.

Art. 7º – Do Score da escola (Score Escola) em caso de múltiplas equipes. Quando uma escola possuir mais de uma equipe na mesma categoria/naipe na edição de referência, o Score Escola será apurado com pesos para evitar vantagem por quantidade de equipes, considerando no máximo as 3 (três) melhores pontuações (Score Equipe) daquela escola, da seguinte forma:

I – Se houver 1 equipe:

ScoreEscola = T1

II – Se houver 2 equipes:

ScoreEscola=0,70×T1+0,30×T2

III – Se houver 3 ou mais equipes:

ScoreEscola=0,60×T1+0,25×T2+0,15×T3

Onde T1 é o maior ScoreEquipe, T2 o segundo maior, e T3 o terceiro maior.

Parágrafo Único – A Organização poderá numerar internamente as equipes de uma mesma escola apenas para fins operacionais de sementeira e sorteio, sem caracterizar “ranking por equipe” publicado.

Art. 8º – Concluída a apuração do Score Escola, as escolas serão ordenadas do maior para o menor, atribuindo-se a cada escola sua posição de ranking R (R=1 para a primeira colocada, R=2 para a segunda, e assim sucessivamente), sempre dentro da mesma categoria/naipe.

Art. 9º – Dos critérios de desempate do Ranking (mesma categoria/naipe). Em caso de empate no Score Escola, aplicar-se-á, nesta ordem:

- I – Maior T1 (melhor Score Equipe da escola na edição de referência);**



- II – Melhor colocação final (Classificação Geral iFUT) da equipe correspondente a T1;
- III – Maior número de vitórias (conforme dados do sistema oficial);
- IV – Maior saldo (quando houver e se constar no sistema oficial);
- V – Sorteio pela Comissão Organizadora, com registro.

Art. 10º – Das escolas sem histórico / categorias sem referência. Para escola sem histórico na edição de referência, ou quando inexistirem dados oficiais para determinada categoria/naipe, a Comissão Organizadora poderá:

- I – atribuir Score Escola provisório para fins de sementeira; e/ou
- II – realizar sorteio dirigido por equilíbrio, preservando os bloqueios previstos neste Capítulo, sempre com transparência e registro.

Seção III – Dos potes (G), da sementeira e da Posição de Sementeira

Art. 11º – Para a Fase Inicial (Fase de Liga – 4 rodadas), a Organização definirá o número de potes G, em regra G=4 (quatro).

Parágrafo Primeiro – O número de potes poderá ser ajustado conforme a quantidade total de equipes inscritas na categoria/naipe, visando balanceamento e operacionalidade do sorteio.

Art. 12º – Para fins operacionais de sementeira (e apenas para isso), quando uma escola tiver mais de uma equipe inscrita na mesma categoria/naipe na edição atual, as equipes serão ordenadas internamente por ordinal n (n=1, n=2, n=3...), aplicando-se a fórmula:

Posição Sementeira = $R + (n - 1) \times G$

Parágrafo Primeiro – A aplicação da fórmula visa distribuir as equipes da mesma escola entre potes distintos, sempre que possível, reduzindo confrontos internos e melhorando o equilíbrio da sementeira.

Parágrafo Segundo – Após calcular a Posição Sementeira de todas as equipes, a Organização formará os potes P1, P2, ..., PG em ordem crescente de Posição Sementeira, com quantidades tão equilibradas quanto possível.

Seção IV – Do sorteio da Fase de Liga (4 rodadas) e dos bloqueios

Art. 13º – O sorteio/definição dos confrontos das 4 (quatro) rodadas da Fase Inicial será realizado previamente pela Comissão Organizadora, com base na sementeira definida por potes, podendo ser utilizado o App da Copa Kids e/ou planilha oficial de sorteio, devendo os confrontos finais serem publicados no App da Copa Kids.

Art. 14º – Para todas as rodadas da Fase Inicial, serão observados os seguintes bloqueios, ressalvado o disposto no Art. 15:

- I – Bloqueio por escola: é vedado confronto entre equipes da mesma instituição de ensino;
- II – Bloqueio de repetição: é vedado que duas equipes se enfrentem mais de uma vez na Fase Inicial.

Parágrafo Primeiro – Caso o sistema/aplicativo não implemente integralmente os bloqueios, a Comissão Organizadora realizará os ajustes necessários antes da publicação das rodadas, preservando o modelo e a sementeira na maior medida possível, com registro.



Parágrafo Segundo – Os ajustes realizados poderão ser comunicados de forma objetiva, garantindo transparência.

Seção V – Das limitações e da impossibilidade matemática

Art. 15º – O Bloqueio por Escola previsto no inciso I do Art. 14 será observado obrigatoriamente, salvo nas hipóteses de impossibilidade matemática, assim caracterizadas:

I – Quantidade de equipes ímpar (N ímpar): quando o número total de equipes inscritas na categoria/naipe (N) for ímpar, torna-se impossível estabelecer, em 4 (quatro) rodadas, que todas as equipes realizem 1 (um) jogo por rodada sem a ocorrência de folga/bye, exigindo adequações no formato.

II – Insuficiência de adversários externos (concentração por escola): para qualquer escola que possua k equipes inscritas na mesma categoria/naipe, se $(N - k) < 4$, haverá insuficiência de adversários externos para que cada uma dessas equipes realize 4 (quatro) jogos sem enfrentar equipe da própria escola, sendo impossível cumprir integralmente o Bloqueio por Escola.

Parágrafo Primeiro – Para fins do inciso II, considera-se N o número total de equipes inscritas na categoria/naipe, e k o número de equipes inscritas por uma mesma escola na categoria/naipe.

Parágrafo Segundo – Constatada a impossibilidade matemática, a Comissão Organizadora deverá registrar a ocorrência e a justificativa técnica, com indicação de N e k.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de impossibilidade matemática, a Comissão Organizadora adotará solução operacional que minimize confrontos entre equipes da mesma escola, preservando ao máximo o equilíbrio e a transparência, e poderá comunicar objetivamente às escolas envolvidas, quando necessário.

Parágrafo Quarto – A impossibilidade matemática não impedirá a participação das equipes regularmente inscritas, cabendo à Organização adotar a melhor solução disponível, com registro.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver impossibilidade nos termos deste artigo, a Comissão Organizadora poderá, conforme o caso, aplicar medidas como ajuste no número de rodadas, adoção de equipe “bye/folga” (quando aplicável) e redistribuição técnica de potes e ajustes dirigidos no sorteio, mantendo os demais bloqueios (especialmente o Bloqueio de Repetição) e o máximo de equidade possível.

CAPÍTULO XII DOS ÁRBITROS

Art. 1º - Os oficiais de arbitragem serão designados pela comissão organizadora. Será escalado um trio de arbitragem (dois árbitros e um mesário). Os delegados serão responsabilidade da organização e se farão presentes em todas as rodadas.

Parágrafo Primeiro – Fica na responsabilidade da organização, as súmulas de jogo e os coletes em caso de uniformes iguais, que será decidida a troca por sorteio.

Parágrafo Segundo – Em caso de W.O., a equipe ausente pagará qualquer despesa pela presença da arbitragem à organização do evento. Caso isso não aconteça, a instituição de ensino ficará impossibilitada de participar da Copa Kids no ano seguinte e a direção da mesma será informada e procurada pela organização do



evento para arcar com a inadimplência. Os árbitros receberão o valor, através da organização do evento, sendo retirada do valor da taxa de inscrição das equipes, destinada a premiação.

Art. 2º - Nenhuma escola poderá vetar o árbitro que for escalado para o jogo de sua equipe.

CAPÍTULO XIII DOS PRÊMIOS

Art. 1º - Serão oferecidas as seguintes premiações:

- a. do Sub 6 ao sub 14 da modalidade “escolinha”:
 - Campeão – Medalhas de ouro para todos os atletas inscritos e um troféu;
 - Vice-campeã – Medalhas de prata para todos os atletas inscritos e um troféu;
 - Demais alunos inscritos – Uma Medalha de bronze pela participação.
- b. para a categoria sub 5 da modalidade “escolinha”:
 - Alunos inscritos – Uma Medalha pela participação.
- c. para a modalidade “Seleção Escolar”:
 - Campeão – Medalha de ouro para todos os alunos inscritos e um troféu;
 - Demais alunos inscritos – Uma Medalha de participação para todos.

Parágrafo Único – A ORGANIZAÇÃO INFORMA QUE A ÚNICA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL SERÁ A MEDALHA, E A MESMA NÃO SERÁ CONCEDIDA EM DUPLICIDADE A ALUNOS QUE PARTICIPAREM EM CATEGORIAS DIFERENTES DAQUELA EM FORAM OFICIALMENTE INSCRITOS.

CAPÍTULO XIV DO CONGRESSO TÉCNICO, LANÇAMENTO DO EVENTO, SORTEIO DA FASE DE LIGA, ESQUENTA COPA KIDS, ENTREGA DE KITS E ABERTURA

Art. 1º - O CONGRESSO TÉCNICO, O LANÇAMENTO DO EVENTO, O SORTEIO DA FASE DE LIGA, O ESQUENTA COPA KIDS, A ENTREGA DE KITS E A ABERTURA serão marcados e avisados previamente.

A ausência da equipe será analisada pela organização e poderá implicar no veto à sua participação no ano seguinte.

Parágrafo Primeiro – O Congresso Técnico é a reunião oficial com gestores e professores responsáveis, destinada à apresentação e alinhamento do regulamento, sistema de disputa, critérios de classificação e desempate, procedimentos de inscrição, entrega de documentos e orientações gerais de logística e conduta. A presença de ao menos um representante da instituição é recomendada, por se tratar do principal momento de esclarecimentos e validação de informações operacionais da competição.

Parágrafo Segundo – O Esquenta Copa Kids será realizado para que as fotos dos alunos e professores sejam tiradas para a produção das figurinhas e do álbum. Os responsáveis, uma vez inscrito na copa, declaram-se cientes e de acordo com a autorização de veiculação de imagem de seu filho.

Parágrafo Terceiro – O Lançamento do Evento marca o início oficial da edição, com a divulgação do calendário definitivo, orientações gerais, comunicação institucional e diretrizes de participação. Nesta ocasião, a Organização poderá apresentar parceiros, estrutura do evento e informações sobre serviços e entregas (app oficial, álbum, uniforme/kit e demais ações previstas).



Parágrafo Quarto – O Sorteio da Fase de Liga é o procedimento oficial de definição da configuração inicial da competição na fase de liga (sistema suíço/rodadas), incluindo a sementeira inicial e/ou os primeiros emparelhamentos, conforme critérios do regulamento. O sorteio será realizado pela Organização em data divulgada no calendário oficial e poderá ocorrer de forma presencial e/ou online, com registro e posterior publicação nos canais oficiais.

Parágrafo Quinto – O Esquenta Copa Kids será realizado para que as fotos dos alunos e professores sejam tiradas para a produção das figurinhas e do álbum. Os responsáveis, uma vez inscrito na copa, declaram-se cientes e de acordo com a autorização de veiculação de imagem de seu filho.

Parágrafo Sexto – Entrega de Kits consiste na distribuição oficial do kit do atleta e/ou materiais do evento (conforme composição definida pela Organização) às instituições/representantes indicados. A retirada deverá ocorrer nas datas, horários e local previstos no calendário oficial, mediante conferência e assinatura de recebimento, podendo a Organização exigir documentação e/ou lista de controle para entrega.

Parágrafo Sétimo – A Abertura Oficial é a cerimônia institucional que celebra o início da competição, podendo incluir protocolo de entrada, apresentação das escolas, orientações gerais, execução de atos simbólicos e registros oficiais. A participação das instituições poderá ser solicitada conforme regras da edição (ex.: número mínimo de atletas, uniforme completo e identificação da escola), e, quando previsto, poderá haver pontuação/bonificação administrativa associada ao comparecimento e cumprimento dos requisitos.

Art. 2º - Cronograma do CONGRESSO TÉCNICO, O LANÇAMENTO DO EVENTO, O SORTEIO DA FASE DE LIGA, O ESQUENTA COPA KIDS, A ENTREGA DE KITS E A ABERTURA da edição vigente e seleção escolar será divulgado previamente nos canais oficiais e diretamente com as instituições de ensino participantes.

CAPÍTULO XV DAS REGRAS ADAPTADAS

Art. 1º - Após a cobrança de lateral, somente valerá o gol após o segundo toque na bola, pela equipe que estiver atacando, considerando-se como primeiro toque a “batida” de lateral. Em caso de cobrança de lateral direto, sem segundo toque de ataque, e a bola tocar apenas no adversário e entrar, será assinalado escanteio e não gol. Caso haja desvio, na bola, de um jogador de ataque, mesmo que não seja intencional, este será considerado como segundo toque e o gol será validado.

Art. 2º - Para a realização do jogo, as equipes deverão obedecer à quantidade mínima de 06 atletas. O jogo pode começar se uma das escolas estiver com 05 (cinco) jogadores prontos para validá-lo. O jogo acontece normalmente até o final do 1º tempo. Caso inicie o 2º tempo sem a chegada do 6º (sexto) atleta, será dada a vitória para a equipe que tiver 06 ou mais jogadores. Se chegar um ou mais alunos durante a partida que complete o mínimo necessário de 06 alunos em jogo, até o término do 1º tempo, a partida seguirá valendo normalmente, tendo que substituir de acordo com o artigo 31. Caso a substituição não seja feita corretamente, o WO será efetuado. Caso uma equipe esteja com apenas 04 (quatro) ou menos atletas para o início do jogo, de acordo com horário previamente divulgado, será considerada perdedora por WO.

Art. 3º - Reposição de Bola pelo Goleiro: Na reposição de bola, o goleiro **não poderá chutar ou lançar a bola diretamente para o campo adversário sem que ela toque no solo antes da linha do meio de quadra.** Caso isso ocorra, a equipe adversária será beneficiada com um **tiro livre indireto** no local onde a bola ultrapassou a linha central.



Parágrafo Único – Das categorias sub 05 ao sub 07, em virtude das dimensões da quadra, seja em arremesso de meta ou reposição de bola por parte do goleiro, a bola não poderá ser quicada para posterior chute. A mesma deverá ser colocada ou rolada no solo para que posteriormente o jogo seja continuado.

Art. 4º – Para o início ou reinício da partida no centro da quadra, a bola deve rolar no primeiro ato, não sendo permitido o chute direto à meta adversária no primeiro toque.

Caso, no início ou no reinício da partida no centro da quadra, ocorra o chute direto à meta adversária sem que a bola tenha sido rolada, será concedido um tiro livre indireto para a equipe adversária no centro da quadra. Essa regra tem como objetivo evitar que as crianças que formam a barreira sejam atingidas diretamente pela bola.

Art. 5º - Durante os 03 tempos, os treinadores deverão substituir conforme orientações nos itens abaixo:

1. Todos os atletas presentes e aptos devem participar da partida. Cada jogador de linha deverá permanecer no banco em pelo menos um período, ininterruptamente, garantindo a rotatividade dos participantes;
2. Cada atleta de “linha” deverá ficar pelo menos um tempo no banco de reservas (exceto o goleiro e o atleta que vai para o gol, uma vez que participar como goleiro conta como “banco de reservas”);
3. Nenhum jogador de “linha” poderá jogar 03 tempos na “linha”;
4. Para que os treinadores substituam, obrigatoriamente, os jogadores de “linha com os reservas”:
 - a. As equipes com 8 a 12 atletas poderão substituir durante qualquer um dos 03 tempos, desde que sejam respeitados os itens citados acima (itens 1, 2 e 3);
 - b. As equipes com 6 e 7 atletas, não poderão substituir durante os tempos e deverão realizar o rodízio entre os atletas de maneira que todos permaneçam um tempo inteiro no banco de reservas ou como goleiro.
 - c. Se uma equipe iniciar a partida com apenas 5 jogadores e/ou o 6º atleta chegar após o início do 2º tempo, a partida continuará normalmente, porém, o placar final será ajustado para 05x00 a favor da equipe adversária, sendo caracterizado como W.O. técnico. No entanto, caso a equipe adversária perca ou empate, o placar final será ajustado para 05x00. Se a equipe adversária vencer a partida, o placar será mantido e a súmula será validada normalmente.
 - d. Caso uma das equipes esteja com 04 ou menos atletas, a partida não acontecerá.

Parágrafo Primeiro – Caso um atleta se machuque durante a partida e a lesão seja validada pela equipe de enfermagem, ele deverá ser substituído por um jogador que ainda não tenha participado do jogo. Caso todos os atletas já tenham entrado em quadra, a substituição poderá ser feita por um atleta que tenha jogado apenas um tempo.

Se a equipe tiver um número reduzido de jogadores, permitindo apenas substituições com atletas que já tenham atuado nos dois tempos, será autorizada a troca por um desses jogadores, desde que o atleta lesionado não tenha condições de retorno.

Caso o atleta machucado se recupere e tenha condições de voltar ao jogo, ele deverá retornar imediatamente, assumindo o lugar do colega que o substituiu.

Parágrafo Segundo – Caso uma equipe tenha apenas 6 atletas para o jogo, sendo um deles goleiro, com uniforme diferente dos demais atletas de linha, e todos precisam atuar na linha para cumprir a regra de substituição deste capítulo, será permitido o uso de coletes disponibilizados pela organização da Copa para que a partida aconteça.



Art. 6º - Não será permitido a marcação sob pressão na saída de arremesso de meta do goleiro, devendo ser respeitada distância mínima demarcada na quadra de jogo de 10 metros, até que a boa seja colocada em jogo pelo goleiro.

Art. 7º- O número de faltas por tempo de partida é reduzido a 4 (quatro) faltas. À partir da 5ª (Quinta) falta será cobrado um tiro de 10 (dez) metros dentro da regra oficial.

Parágrafo único – Fica evidenciada a proibição do Carrinho: A regra 12 do Futsal (faltas e incorreções) determina que é falta técnica se o atleta se projetar no solo, deliberadamente de maneira deslizante, para com o uso dos pés, tentar e tirar a bola que está sendo jogada ou de posse do adversário.

CAPÍTULO XVI DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

Art. 1º- Consideram-se como dependências desportivas válidas para a disputa da Copa Kids, ginásios ou quadras cobertas que preencham os requisitos abaixo:

- a) Ter as dimensões entre os valores mínimos e máximos, determinados pelo Livro Nacional de Regras da CBFS.
- b) Um mínimo de 01 (um) vestiário, sendo para uso das equipes e para uso da equipe de arbitragem, com sanitários e com os devidos acessórios para higiene;
- c) ter iluminação suficiente para jogos noturnos;
- d) assegurar um local adequado para mesário e delegado;
- f) Ter bancos para os reservas e comissões técnicas;
- g) Ter as linhas demarcatórias da quadra de jogo em ótimo estado, sendo claramente visíveis às duas equipes e a equipe de arbitragem;
- h) Não ter eventuais problemas com chuva e goteiras;
- i) **Ser aprovado pela Organização.**

Art. 2º - Consideram-se como obrigações de mandante ou Escola sede da rodada, os requisitos abaixo:

- a) Providenciar, quando solicitado pelos árbitros ou delegado da partida, a correção de quaisquer deficiências da quadra ou das instalações que digam respeito ao perfeito e bom andamento das partidas;
- b) Manter contato com a organização em dias chuvosos;
- c) Providenciar toda estrutura adequada, tais como: mesas, cadeiras, banco de reservas, redes em bom estado nas traves, entre outros que a organização julgar necessário;
- d) Informar toda e qualquer situação que impeça a realização da rodada com antecedência;
- e) Fazer o controle da entrada de visitantes nas dependências da escola.

CAPÍTULO XVII DA AÇÃO DE MARKETING E MERCHANDISING DOS PATROCINADORES

Art. 1º - O presente capítulo tem por objetivo estabelecer a obrigatoriedade de todas as escolas particulares participantes da Copa Kids de Futsal Escolar disponibilizarem espaços adequados para a ação dos patrocinadores do evento, visando fomentar o apoio ao esporte e garantir o sucesso da competição.

Art. 2º - Disponibilização de Espaços: As escolas-sede deverão disponibilizar espaços para ações de patrocinadores, incluindo banners, faixas e pontos de ativação em áreas de circulação, como entradas,



corredores ou próximo à quadra, desde que não interfiram no andamento dos jogos, e também a ornamentação com identidade visual da Copa Kids.

Parágrafo Único – Os espaços destinados à ação dos patrocinadores deverão ser de fácil acesso aos espectadores e participantes do evento, preferencialmente em áreas de grande circulação, como corredores, entradas, recepções ou áreas próximas aos locais de competição.

Art. 3º - Prazo para Disponibilização: Às escolas participantes devem indicar a disponibilidade dos espaços para a ação de merchandising com antecedência mínima de 15 dias antes do início da Copa Kids de Futsal Escolar.

Parágrafo Único – O prazo mencionado no parágrafo anterior visa garantir que os patrocinadores tenham tempo hábil para planejar e preparar suas ações promocionais de maneira eficiente.

Art. 4º - Características dos Espaços: Os espaços destinados à ação de merchandising devem ser adequados para a exposição de materiais promocionais, como banners, displays, panfletos e brindes dos patrocinadores.

Parágrafo Único – Cada patrocinador terá direito a um espaço delimitado, de acordo com o tamanho e quantidade de patrocínios estabelecidos pela organização do evento.

Art. 5º - Restrições: Os espaços destinados à ação devem ser utilizados exclusivamente para promover os patrocinadores da Copa Kids de Futsal Escolar.

Parágrafo Único – Fica proibida a utilização dos espaços para divulgação de marcas, produtos ou serviços que não sejam relacionados aos patrocinadores do evento.

Art. 6º - Responsabilidades: A responsabilidade pela organização e manutenção dos espaços destinados à ação é de responsabilidade da escola participante.

Parágrafo Único – A organização da Copa Kids de Futsal Escolar deverá fornecer orientações e apoio logístico às escolas para garantir a adequada implementação das ações promocionais.

Art. 7º - Penalidades: O descumprimento deste capítulo poderá acarretar em advertências, multas ou até mesmo a exclusão da escola participante da Copa Kids de Futsal Escolar.

Parágrafo Único – As penalidades serão aplicadas pela comissão organizadora do evento, de acordo com a gravidade e reincidência das infrações cometidas.

CAPÍTULO XVIII

RESPEITO AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

Art. 1º - A Copa Kids de Futsal Escolar Infantil compromete-se a respeitar integralmente o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) durante todo o evento.

a. Todos os participantes, incluindo atletas, técnicos, dirigentes, árbitros, e demais envolvidos, devem agir em conformidade com os princípios e diretrizes do ECA, assegurando o bem-estar, a integridade física e psicológica, além do pleno desenvolvimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.



- a. É expressamente proibida a utilização de práticas abusivas, discriminatórias, ou qualquer forma de violência física ou psicológica, tanto dentro como fora das quadras, em relação aos jovens participantes. A competição visa proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e respeitoso para todos os envolvidos.
- b. Os responsáveis pelas equipes participantes têm a obrigação de garantir que os atletas inscritos na Copa Kids de Futsal Escolar Infantil tenham autorização dos pais ou responsáveis legais para participarem da competição, conforme previsto pelo ECA.
- c. seja necessário o deslocamento dos participantes para outros locais para a realização dos jogos, as equipes deverão observar os procedimentos de transporte seguro, de acordo com as leis de trânsito e regulamentações específicas para o transporte de menores.
- d. O Comitê Organizador se reserva o direito de tomar as medidas necessárias, em conformidade com o ECA, em casos de descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento que afetem a segurança e o bem-estar dos jovens participantes.
- e. A equipe organizadora da Copa Kids de Futsal Escolar Infantil se compromete a divulgar o presente artigo a todos os envolvidos no evento, a fim de garantir o cumprimento efetivo das normas estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.
- f. Eventuais dúvidas ou denúncias relacionadas ao descumprimento do ECA durante a competição poderão ser encaminhadas à equipe organizadora, que tomará as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente.
- g. Ao participar da Copa Kids de Futsal Escolar Infantil, todas as partes envolvidas aceitam e concordam com as regras estabelecidas neste regulamento, incluindo a observância integral das disposições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

ARTIGO XIX

PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 1º - A Copa Kids de Futsal Escolar Infantil considera a proteção de dados pessoais como uma prioridade. Este artigo tem como objetivo estabelecer diretrizes para o tratamento e proteção dos dados pessoais dos participantes, bem como assegurar a conformidade com a legislação vigente aplicável à proteção de dados.

- a. **Definição de Dados Pessoais:** Para os fins deste regulamento, entende-se como dados pessoais qualquer informação relacionada a um indivíduo identificado ou identificável, incluindo, mas não se limitando a: nome, endereço, data de nascimento, e-mail, telefone, entre outros.
- b. **Coleta de Dados:** Os dados pessoais coletados dos participantes serão estritamente limitados ao necessário para o processo de inscrição e organização da Competição. A coleta será realizada mediante consentimento prévio e explícito dos responsáveis legais dos participantes menores de idade.
- c. **Finalidade do Tratamento:** Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para os seguintes propósitos: comunicações referentes à Competição, identificação dos participantes, elaboração da tabela de jogos, divulgação dos resultados e premiações.
- d. **Armazenamento e Segurança:** Todos os dados pessoais serão armazenados de forma segura e acessados apenas por membros da organização da Competição diretamente envolvidos no processo. Medidas de segurança serão implementadas para evitar acesso não autorizado, uso indevido ou divulgação não autorizada dos dados.
- e. **Compartilhamento de Dados:** Os dados pessoais dos participantes não serão compartilhados com terceiros, exceto nos casos em que houver obrigatoriedade legal ou mediante consentimento prévio dos responsáveis legais.



f. Direitos dos Titulares dos Dados: Os titulares dos dados têm o direito de acessar, corrigir, atualizar e solicitar a exclusão de seus dados pessoais. Para exercer esses direitos, os responsáveis legais dos participantes devem entrar em contato com a organização da Competição por meio dos canais de comunicação fornecidos.

g. Retenção dos Dados: Os dados pessoais serão mantidos apenas pelo tempo necessário para cumprir as finalidades para as quais foram coletados, respeitando a legislação vigente.

h. Responsabilidade: A organização da Competição será a responsável pelo tratamento dos dados pessoais e se compromete a adotar as medidas necessárias para garantir a proteção desses dados.

CAPÍTULO XX **DA JUSTIÇA DESPORTIVA E ANÁLISE DE CONDUTA**

Art. 1º – A Justiça Desportiva da Copa Kids será aplicada pela Comissão Disciplinar, baseada no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, e pela Comissão de Análise de Conduta, visando garantir um ambiente de respeito e fair play durante a competição.

Parágrafo Único – A Comissão Disciplinar será constituída por 03 (três) membros da Comissão Organizadora. A Comissão de Análise de Conduta será composta por um membro da organização e quatro professores das escolas participantes, selecionados de forma rotativa conforme a necessidade.

Art. 2º – Os recursos referentes aos jogos deverão ser enviados até 24 horas após o término da partida, exclusivamente via e-mail ou formulário oficial disponibilizado pela Comissão Organizadora. Recursos enviados por outros meios não serão considerados e deverão ser assinados obrigatoriamente pela direção da escola. Após este prazo, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Parágrafo Primeiro – Somente serão apreciadas representações formuladas pela parte que se julgar diretamente prejudicada pela infração alegada.

Parágrafo Segundo – Caberá exclusivamente ao impetrante o fornecimento de provas das irregularidades denunciadas.

Art. 3º - Independente do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, a instituição de ensino e seus membros, equipes, familiares dos alunos, alunos, membros de comissão técnica e aqueles que vierem a causar algum tipo de tumulto, seja na quadra de jogo ou nas dependências do local da partida, desde que identificada com relato em súmula estará sujeita às seguintes penalidades e também serão procedimentos de Análise de Conduta:

- I - Paralisação dos jogos caso a ordem não seja restabelecida;
- II - Carta de Advertência formal;
- III - Perda de pontos progressiva conforme a gravidade da infração;
- IV - Doação de 5 cestas básicas para entidades beneficentes na primeira reincidência;
- V - Impedimento de ir ao local da partida, em caso de reincidência grave;
- VI - Doação de 10 cestas básicas e suspensão por uma edição da Copa Kids em casos de conduta extrema;
- VII - Suspensão por dois anos da competição em casos de reincidência reiterada;
- VIII - Suspensão temporária da escola infratora em situações recorrentes.

Parágrafo Único – Caso a sanção prevista no Item III deste artigo seja aplicada, a pontuação será deduzida na segunda fase, ainda que a ocorrência tenha se manifestado na primeira fase. Não haverá dedução de pontos na primeira fase em função do nivelamento.



Art. 4º – Não será permitido, no interior do ginásio, o uso de buzinas, apitos, instrumentos de percussão, baterias, caneta laser e quaisquer outros objetos que produzam som ou ruídos que dificultam o andamento dos jogos.

Art. 5º - Aqueles que recorrerem à justiça para resolver situações esportivas relacionadas à Copa Kids estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- I - Desclassificação imediata da competição em andamento;
- II - Suspensão dos atletas ou da escola por tempo indeterminado;
- III - Multa administrativa proporcional à gravidade da ação judicial;
- IV - Perda de todos os benefícios e premiações obtidos na edição correspondente;
- V - Inclusão em uma lista restritiva, impedindo convites para futuras edições da Copa Kids.

Parágrafo Primeiro – A Comissão terá até 48 horas para julgar os incidentes e deliberar sobre as penalidades aplicáveis, informando oficialmente a escola envolvida.

Parágrafo Segundo – A Copa Kids reafirma seu compromisso com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), garantindo um ambiente seguro e positivo para todos os participantes.

Parágrafo Terceiro - A organização da Copa Kids se reserva o direito de tomar medidas cabíveis para garantir o cumprimento deste artigo, incluindo comunicação com autoridades esportivas competentes.

Art. 6º - A organização da Copa Kids reserva o direito de tomar todas as medidas cabíveis para garantir o cumprimento deste capítulo, incluindo, mas não se limitando a, a comunicação com as autoridades esportivas

Este capítulo tem como objetivo preservar o espírito esportivo e a integridade da competição, garantindo um ambiente sadio, baseado em valores de respeito e fair play. Além disso, busca o cultivo da cooperação amigável e colaborativa em quaisquer disputas ou situações.

CAPÍTULO XXI DAS DISPONIBILIDADES PARA JOGAR

Art. 1º - Cada escola participante deverá informar, no ato da inscrição, os dias e horários em que sua equipe estará disponível para a realização das partidas.

Parágrafo Primeiro - É obrigatório que cada escola indique, no mínimo, dois dias úteis (de segunda a sexta-feira) e um dia do final de semana (sábado ou domingo) em que poderá jogar. Pedimos que indique o maior número de possibilidades.

Parágrafo Segundo - As disponibilidades deverão ser informadas por meio de formulário oficial fornecido pela organização, devidamente preenchido e assinado pelo responsável da escola.

Art. 2º As informações de disponibilidade serão utilizadas para a elaboração da tabela de jogos, buscando sempre o melhor aproveitamento do calendário e a participação de todas as equipes.

Parágrafo Primeiro - Após a divulgação da tabela, as datas e horários dos jogos serão considerados oficiais, não sendo permitidas alterações por solicitação das escolas, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e aceitos pela organização.



Parágrafo Segundo - Em caso de jogos adiados por motivos de força maior (ex: condições climáticas, problemas de transporte, decisões da organização), a disponibilidade previamente informada poderá não ser considerada para o reagendamento, mas será observada sempre que possível para minimizar prejuízos às equipes.

Art. 3º - O não comparecimento da equipe em data e horário previamente agendados, sem justificativa aceita pela organização, poderá acarretar em W.O. e demais sanções previstas neste regulamento.

Art. 4º - A escola que, por qualquer motivo, não puder cumprir com as disponibilidades informadas, deverá comunicar a organização com antecedência mínima de 72 horas, apresentando justificativa formal.

Art. 5º - A organização reserva-se o direito de ajustar datas e horários dos jogos, sempre que necessário para o bom andamento da competição, priorizando o equilíbrio e a participação de todas as equipes.

Art. 6º - Situações omissas ou excepcionais serão analisadas e decididas pela comissão organizadora, visando sempre o espírito esportivo e a igualdade de condições entre as equipes.

CAPÍTULO XXII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A atualização dos boletins, aplicativo e resultados será feita em até 48 horas após os jogos.

Art. 2º - A organização disponibilizará uma enfermeira e um kit de primeiros socorros para que as equipes, em caso de necessidade, tenham o atendimento de urgência.

Art. 3º - Os álbuns e as figurinhas serão comercializadas pela organização:

O Esquenta Copa Kids será realizado para que uma equipe fotográfica (contratada pela organização) tire as fotos no estúdio para as figurinhas do álbum. As crianças jogarão uma partida e tirarão as fotos, em horário programado conforme disponibilidade das equipes. A criança que não comparecer, após o Esquenta Copa Kids, deverá nos enviar sua foto em até 5 (cinco) dias após o evento. Após esse prazo, devido ao prazo de produção, não será mais possível receber a foto da criança que, conseqüentemente, não será inserida ao álbum nem terá sua figurinha produzida. O álbum será entregue junto do kit do atleta ou na abertura, quando será o lançamento oficial do álbum. As vendas acontecerão nas rodadas onde os pacotinhos são vendidos pela organização da Copa. Novos álbuns, além dos entregues a cada atleta inscrito, somente serão comercializados a mediante encomenda junto à Organização, sendo necessário número mínimo de unidades para possibilitar uma nova produção. A entrada dos alunos no álbum é autorizada pela família ao assinalar os direitos de imagem na inscrição individual na plataforma da ATLETIS. O número de professores no álbum é ilimitado, desde que integrem a comissão técnica da escola e se responsabilizem em tirar a foto no Esquenta ou por enviar a foto à organização. Caso contrário, ficarão de fora do álbum.

Art. 4º - Quaisquer responsabilidades decorrentes da participação na competição, incluindo danos pessoais ou coletivos, danos morais e materiais, assistência médica, acidentes ou quaisquer outros contratemplos envolvendo alunos e membros da comissão técnica, serão de inteira responsabilidade de cada equipe participante.

Cabe aos dirigentes das equipes comunicar e alertar todos os envolvidos nos eventos da Copa, incluindo atletas, familiares, educadores e demais membros da escola, certificando-se de que estão cientes de que os patrocinadores, promotores, organizadores e apoiadores da competição não assumirão qualquer



responsabilidade, independentemente de sua natureza.

Ao participar da competição, todos os envolvidos aceitam integralmente esta cláusula e reconhecem a obrigatoriedade de conhecer e cumprir o regulamento do torneio.

Art. 5º- Sobre jogos paralisados e rodadas adiadas, devido a motivos de força maior (Chuvas, entre outros): as equipes envolvidas deverão remarcar a rodada ou jogo em imediato ou em até 24 horas; atletas que não estavam aptos a jogar em partidas iniciadas e paralisadas não poderão jogar noutra data remarcada; os jogos iniciados e paralisados devem ser relatados em súmula e serão retomados no mesmo tempo e local da quadra; jogos iniciados e paralisados serão encerrados, e placar mantido, se tiver sido jogado três quartos de jogo, ou seja, após dois minutos do 3º tempo.

CAPÍTULO XXIII DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Esta competição será organizada pela SPORTSPRAY ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA (CNPJ: 51.509.486/0001-29). EMPRESA DOS SÓCIOS: Paulo Roberto D Oliveira, Diego Guimarães Rios e José Tarcisio dos Santos Júnior.

Art. 2º - Vigência:

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e terá validade para a edição atual da Copa Kids de Futsal Escolar, permanecendo válido para as edições futuras, a menos que seja revogado ou modificado mediante novo regulamento.



Anexo 1: Declaração do aluno “Extra”

Eu, _____
_____, na qualidade de Diretor(a), do(a) _____, declaro para os devidos fins que o aluno

_____, matriculado nesta escola na escolinha de futsal está autorizado a participar da Copa Kids, representando a nossa instituição de ensino no evento. Sua participação na Copa Kids está de acordo com as normas estabelecidas pela organização do evento.

Além disso, atestamos que o mesmo está devidamente matriculado (trinta dias corridos antes do último dia de inscrições individuais no 2o Lote), é pagante (não bolsista) e tem frequência semanal nos treinamentos na escolinha de futsal da instituição que representa, mas que não é aluno matriculado no ensino regular da nossa escola. Este aluno na condição de EXTRA não está na condição de FEDERADO. Nos comprometemos a fornecer os comprovantes de pagamento ou demais informações, se assim for.

Por fim, comprometemo-nos a fornecer todo o suporte necessário para a participação do aluno na Copa Kids, incluindo a assistência durante o evento e o cumprimento das normas estabelecidas pela organização.

_____, _____ de _____ de 2026

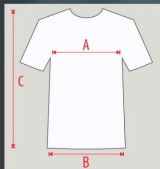
Nome do(a) diretor(a)

Assinatura do(a) diretor(a)

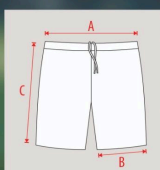
Anexo 2: Planilha de tamanhos dos uniformes

MODELAGEM INFANTIL - JOGO 2023

	Peitoral (A)	Barra (B)	Comprimento (C)
2 ANOS	37	37	50
4 ANOS	39	39	52
6 ANOS	41	41	54
8 ANOS	43	43	56
10 ANOS	45	45	58
12 ANOS	47	47	60



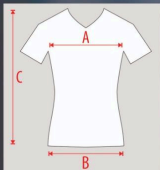
	Cintura (A)	Perna (B)	Comprimento (C)
2 ANOS	23	20	26
4 ANOS	25	22	28
6 ANOS	27	24	30
8 ANOS	29	26	32
10 ANOS	31	28	34
12 ANOS	33	30	36



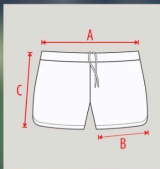
* Obs.: Pode ocorrer a variação de 2cm (para mais ou menos) no tamanho final, não depreciando a peça devido à elasticidade.

MODELAGEM FEMININA - JOGO 2023

	Peitoral (A)	Barra (B)	Comprimento (C)
PP BL	40	41	56
P BL	42	43	58
M BL	44	45	60
G BL	46	47	62
GG BL	48	49	64
XG BL	50	51	66



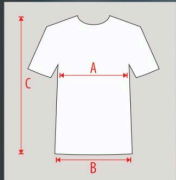
	Cintura (A)	Perna (B)	Comprimento (C)
PP BL	28	28	28
P BL	30	30	30
M BL	32	31	31
G BL	34	32	32
GG BL	35	33	33
XG BL	36	34	34



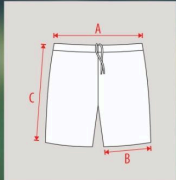
* Obs.: Pode ocorrer a variação de 2cm (para mais ou menos) no tamanho final, não depreciando a peça devido à elasticidade.

MODELAGEM MASCULINA - JOGO 2023

	Peitoral (A)	Barra (B)	Comprimento (C)	Sugestão por Kg
PP	48	49	70	de 60 à 63kg
P	50	51	72	de 66 à 75kg
M	52	53	74	de 76 à 84kg
G	54	55	76	de 85 à 94kg
GG	56	57	78	de 95 à 104kg
XG	58	59	80	de 105 à 114kg



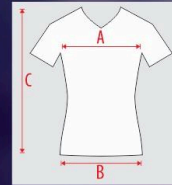
	Cintura (A)	Perna (B)	Comprimento (C)	Sugestão por Kg
PP	30	22	44	até 73kg
P	32	24	46	de 74 à 75kg
M	34	26	48	de 76 à 84kg
G	36	28	50	de 85 à 94kg
GG	38	30	52	de 95 à 104kg
XG	40	32	54	de 105 à 114kg



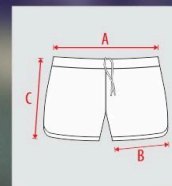
* Obs.: Pode ocorrer a variação de 2cm (para mais ou menos) no tamanho final, não depreciando a peça devido à elasticidade.

MODELAGEM FEMININA (tamanhos especiais) - JOGO 2023

	Peitoral (A)	Barra (B)	Comprimento (C)
3G BL	52	53	68
4G BL	54	55	70
5G BL	55	56	71
6G BL	56	57	72



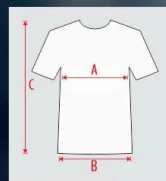
	Cintura (A)	Perna (B)	Comprimento (C)
3G BL	37	37	35
4G BL	38	38	36
5G BL	39	39	37
6G BL	40	40	38



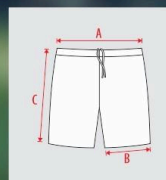
* Obs.: Pode ocorrer a variação de 2cm (para mais ou menos) no tamanho final, não depreciando a peça devido à elasticidade.

MODELAGEM MASCULINA (modelagem especial) - JOGO 2023

	Peitoral (A)	Barra (B)	Comprimento (C)
3G	60	61	82
4G	62	63	84
5G	63	64	85
6G	64	65	86



	Cintura (A)	Perna (B)	Comprimento (C)
3G	42	34	56
4G	44	36	58
5G	45	37	59
6G	46	38	60



* Obs.: Pode ocorrer a variação de 2cm (para mais ou menos) no tamanho final, não depreciando a peça devido à elasticidade.

MODELAGEM FEMININA - SHORT SUPLEX

	Largura Cintura (A)	Largura Perna (B)	Comprimento (C)
P	32	24	31
M	34	26	33
G	36	28	35
GG	38	30	37
XG	40	32	39
3G	42	34	41

SHORT SUPLEX



* Obs.: Pode ocorrer a variação de 1,5cm (para mais ou menos) no tamanho final da peça. **icone**



Anexo 3 (em duas folhas)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE MARCA E RESPONSABILIDADE SOBRE INSCRIÇÕES - COPA KIDS 2026

Pelo presente documento, a _____ (nome da escola), inscrita no CNPJ nº _____, com sede em _____, representada neste ato por _____ (nome do representante legal, cargo), **AUTORIZA/NÃO AUTORIZA (riscar o que não couber) o uso da marca/logo/escudo/distintivo da escola nos materiais da Copa Kids 2026, incluindo, mas não se limitando a:**

- Uniformes de jogo;
- Materiais gráficos e digitais (folders, banners, redes sociais, site oficial da Copa Kids, Youtube);
- Materiais promocionais e de divulgação do evento.

A escola declara ainda que:

1. A marca/logo/escudo/distintivo é de sua propriedade e possui direito de uso e autorização para conceder a terceiros;
2. Caso deseje revogar essa autorização, não será possível devido a impressão dos materiais da Copa;
3. Não há qualquer ônus financeiro para a Copa Kids em decorrência desta autorização.

TERCEIROS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DA ESCOLINHA (Caso aplicável)

A escola informa que a escolinha de futsal é gerida por:

() A própria escola

() Empresa terceirizada/parceira: _____

CNPJ: _____

A empresa terceirizada citada acima:

() ESTÁ AUTORIZADA a ter sua marca/logo nos materiais da Copa Kids 2026.

() NÃO ESTÁ AUTORIZADA a ter sua marca/logo nos materiais da Copa Kids 2026.



2. Responsabilidade sobre Inscrição dos Atletas

A ESCOLA reconhece e concorda que a inscrição de todos os atletas na Copa Kids deve ser realizada pelo professor responsável ou pela empresa terceirizada contratada para gerenciar a escolinha de futsal. A ESCOLA assume total responsabilidade pela correta inscrição dos atletas, assegurando que todos os dados fornecidos estejam em conformidade com as regras da competição.

A ESCOLA SE RESPONSABILIZA PELAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS?

() Sim, as inscrições serão feitas pelo professor responsável.

() Sim, as inscrições serão feitas pela empresa terceirizada.

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido durante todo o período da Copa Kids 2026.

ASSINATURA DA ESCOLA

Assinatura: _____

Nome do Responsável: _____

Cargo: _____

Data: / /2026

Carimbo da Escola:

ASSINATURA DO PARCEIRO/TERCEIRIZADA (caso aplicável)

Assinatura: _____

Nome do Responsável: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

CNPJ: _____

Data: / /2026

Carimbo da Empresa (se houver):

Recebido e arquivado pela organização da Copa Kids

Responsável Copa Kids: _____

Data do Recebimento: / /2026